

A PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLÍTICOS PELOS UMBANDISTAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: VISIBILIDADE, RECONHECIMENTO E REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA

La participación en la construcción de espacios políticos por los umbandistas en el municipio del Río de Janeiro: visibilidad, reconocimiento y representatividad política

The participation in the construction of political spaces by the umbandists in the municipality of the Rio de Janeiro: visibility, recognition and political representativeness

RESUMO

No Município do Rio de Janeiro, a crescente intolerância religiosa, a dificuldade de acesso aos espaços públicos e de manutenção dos espaços privados, além da necessidade de adaptação das religiões à Constituição Brasileira, vem levando grupos umbandistas a participar e/ou construir espaços políticos e, conseqüentemente, agendas públicas que levem em conta as demandas materiais e imateriais das populações envolvidas, criando, assim, condições espaciais que possibilitem visibilidade e efetividade de decisões num contexto democrático. Sendo assim, o artigo procura trazer à baila uma reflexão sobre como os espaços políticos fazem parte das estratégias dos grupos umbandistas no exercício da cidadania na cidade do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Espaço – Política - Religião - Cidadania.

RESUMEN

En el Municipio de Río de Janeiro, la creciente intolerancia religiosa, la dificultad de acceso a los espacios públicos y de mantenimiento de los espacios privados, además de la necesidad de adaptación de las religiones a la Constitución Brasileña, vienen llevando grupos umbandistas a participar y / o construir espacios políticos y , en consecuencia, agendas públicas que tengan en cuenta las demandas materiales e inmateriales de las poblaciones involucradas, creando así condiciones espaciales que posibiliten visibilidad y efectividad de decisiones en un contexto democrático. En este sentido, el artículo trata de traer a la luz una reflexión sobre cómo los espacios políticos forman parte de las estrategias de los grupos umbandistas en el ejercicio de la ciudadanía en la ciudad de Río de Janeiro.

Palabras-clave: Espacio - Política - Religión - Ciudadanía.

Marcelo Alonso Morais

Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professor do Departamento de Geografia e Meio Ambiente da PUC-Rio, do Departamento de Geografia do Colégio Pedro II e da Escola Alemã Corcovado. Professor-pesquisador do GeT-ERJ/PUC-Rio e do GEOPPOL/UFRJ.

alonsomarcelo@yaho.com.br

Artigo recebido em:

Primeiro semestre de 2018

Artigo publicado em:

09/08/2018

Marcelo Alonso Morais

A participação na construção de espaços políticos pelos umbandistas no município do Rio de Janeiro: visibilidade, reconhecimento e representatividade política

Páginas 106 à 125

ABSTRACT

In the Municipality of Rio de Janeiro, increasing religious intolerance, the difficulty of access to public spaces and the maintenance of private spaces, and the need for adaptation of religions to the Brazilian Constitution, have led Umbandist groups to participate and / or to build political spaces and , consequently, public agendas that take into account the material and immaterial demands of the populations involved, thus creating spatial conditions that allow visibility and effectiveness of decisions in a democratic context. Thus, the article seeks to bring to light a reflection on how political spaces are part of the Umbandist groups' strategies in the exercise of citizenship in the city of Rio de Janeiro,.

Keywords: Space - Politics - Religion - Citizenship.

INTRODUÇÃO

As práticas religiosas umbandistas, no Município do Rio de Janeiro, estão intimamente relacionadas ao uso do espaço, privado e público, entendido aqui não apenas como um substrato físico para a ação humana, mas apropriações dos grupos de devotos sobre determinada área (SACK, 1986, p.21-22), sacralizando itinerários e objetos que assumem uma dimensão simbólica” (BONNEMAISON, 2002, p.166-167). Dessa interação entre religião e espaço emergem territórios onde os umbandistas, fundamentados em símbolos, materiais ou imateriais, exprimem suas crenças e valores e realizam seus rituais. Esse espaço, feito território, “emerge sob a condição de limites traçados no espaço a partir de valores, significados e ações imateriais associadas às ações materiais da cultura”. (CORRÊA, 2007, p.160).

São muitos os desafios en-

frentados pelos devotos nas últimas décadas, como o crescimento da intolerância religiosa (principalmente por parte de devotos de algumas igrejas neopentecostais), as transformações do espaço público e os conflitos pelo uso destes espaços para os rituais, assim como a pequena representatividade e/ou participação dos umbandistas nos espaços políticos.

No que diz respeito ao uso de espaços privados, o custo de alocação de um imóvel para a realização das sessões, a não legalização de muitos terreiros que garantiriam recursos do poder público para ações sociais, a pressão de vizinhos que reclamam do barulho e/ou apresentam atitudes intolerantes diante da ritualística, limitações físicas das propriedades e adequação às leis municipais, como as do silêncio e do lixo, são alguns dos desafios enfrentados. No



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

caso dos espaços públicos, geossímbolos como praias e cachoeiras são essenciais e, portanto, vão ser disputados com outros grupos sociais, gerando conflitos pelo uso dos espaços, como por exemplo, para a colocação das oferendas (MORAIS, 2017). Nosso objetivo, aqui, é pensar como os grupos religiosos umbandistas hoje estão se organizando para a construção de espaços políticos que garantam a liberdade de culto, visibilidade e, conseqüentemente, garantia dos direitos cidadãos.

Um dos grandes campos de investigação da Geografia Política contemporânea são os estudos sobre guerras civis e conflitos culturais e religiosos (SANGUIN, 2016, p.30). As religiões, enquanto definidoras de valores de cidadania, surgem como instrumentos de afirmação identitária e códigos de disputa na arena política, o que revela, para a Geografia Política Urbana, a necessidade de se repensar os conflitos, as disputas e os acordos, expressos no espaço, “que animam a vida política em geral e o ambiente democrático em particular” (CASTRO, 2013).

Dessa maneira, acreditamos que o entendimento de práticas espaciais religiosas, como as umbandistas no espaço urbano carioca, é um instrumento importante na construção de espaços políticos e, conseqüentemente, agendas públicas que busquem qualidade de vida¹, levando em conta as demandas materiais e imateriais das populações envolvidas, criando, assim,

condição de cidadania num contexto democrático.

Primeiramente, diferenciaremos o conceito de espaço público (GOMES, 2002, 2012, 2013) do conceito de espaço político, desenvolvido por Castro (2004, 2005, 2013, 2017). A partir de uma breve discussão, defenderemos a ideia de que os espaços políticos são locais de disputa de poder, onde os interesses devem ser negociados levando em conta normas que possam gerar um convívio pacífico entre os diferentes (CASTRO, 2017, p.7). Nesse momento, utilizaremos Azevedo (2016) para compreendermos as condições constituintes do espaço político, como a materialidade, a imaterialidade e a intencionalidade. Nessa perspectiva e em um esforço metodológico, aplicaremos a reflexão teórica de Castro (2017) e a metodologia criada por Machado Filho (2017) à construção e/ou participação dos grupos umbandistas nos espaços políticos em defesa de suas demandas. Assim, é analisada a participação e/ou a construção dos espaços de pressão e decisão pelos grupos umbandistas e federações, que buscam atender às demandas de cidadania desses grupos (CASTRO, 2017). Foram selecionados três tipos de espaços políticos: os espaços exclusivos da Alerj e da Câmara dos Deputados, o espaço político limitado do Movimento Intra-Religioso de União Afro (MIRUA) e o espaço aberto da Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa.

1 - *Defendemos aqui “qualidade de vida” como direito à cidadania (HERCULANO, 2000).*

A PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLÍTICOS PELOS UMBANDISTAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Uma parte significativa das lideranças umbandistas destaca que a pouca representatividade e articulação nos espaços políticos são um dos maiores empecilhos à conquista de demandas que atendam às necessidades dos grupos umbandistas (MORAIS, 2017). No entanto, apesar desse questionamento, percebemos que as reuniões, projetos e até a criação ou manutenção de instituições de Umbanda são oriundas de “desejos da espiritualidade”, ou seja, muitas iniciativas são fruto da intromissão do sobrenatural. Dentro dessa perspectiva, tudo passa a ser calculado a partir de uma explicação milagrosa, da ação de uma dimensão espiritual, onde os homens têm pouca ou nenhuma ingerência.

Para que as demandas dos devotos umbandistas possam ser atendidas, a vontade dos grupos precisa ser potencializada, a fim de permitir criar mecanismos que possam atender às necessidades. Essa vontade, que poderia ser classificada como a “determinação material fundamental da definição do poder político” (DUSSEL, 2007, p.26-27), pode levar a um consenso, este entendido como um “acordo entre os participantes, como sujeitos, livres, autônomos, racionais”, proporcionando o cumprimento das reivindicações comuns e particulares

(DUSSEL, 2007, p.26-27). Para este autor (2007, p.28) é a partir desse momento que surge o poder político, expresso no espaço público, através da construção de mecanismos técnico-instrumentais que expressam vontades.

Para Castro (2005, 2017), todavia, o poder político só se manifesta no espaço político. O que se manifesta no espaço público é o resultado da regulação do comportamento estabelecida formalmente pela política para o enfrentamento dos conflitos de interesses ou subversão de normas estabelecidas pelo poder político. Seguindo essa perspectiva de análise, é no espaço político que ocorrem concomitantes ações políticas de diversos grupos, onde o incalculável e o improvável podem ser criados (ARENDRT, 2012, p.41-53). Todavia, se o espaço público é, segundo Gomes (2002, 2012,) o local onde ocorre o conflito entre os diferentes e a política se manifesta, como poderíamos diferenciá-lo do espaço político?

Espaços públicos como as praias, ruas e cemitérios são locais de tensões constantes entre grupos sociais, religiosos ou não, no uso desses espaços (MORAIS, 2017). Nestes, por exemplo, coexistem devotos de várias crenças que, ao revelarem suas demandas, conseqüentemente entram em conflito e, em busca de visibilidade e reconhecimento, instituem um debate (GOMES, 2012). Os espaços públicos seriam, portanto,

lugares onde os problemas são assinalados e significados, um terreno onde se



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

exprimem tensões, o conflito se transforma em debate, e a problematização da vida social é posta em cena. Ele constitui, por isso, uma arena de debates, mas também um terreno de reconhecimento e de inscrição dos conflitos sociais. Por essa razão, esses espaços são marcadores fundamentais da transformação social. (GOMES, 2012, p.24).

Estes espaços, onde todos devem se respeitar e seguir as mesmas regras, é o locus do exercício da cidadania, ou seja, são objetos de uma legislação que regula o acesso. Inicialmente, Castro (2004, p.149), define os espaços públicos como “arenas privilegiadas para o confronto entre o instituinte – o que tenta se impor – e o instituído – as regras institucionais vigentes. São nestes espaços concretos que se materializam as tensões que resultam de mudanças institucionais”. A autora salientou, no mesmo trabalho, a importância de se diferenciar o espaço público não político do espaço público político. Enquanto o primeiro poderia ser caracterizado como o espaço do ver e do ser visto entre livres e iguais (espaço público fraco), o segundo seria caracterizado pelas regras e normas necessárias para o convívio entre os igualmente livres, mas diferentes (espaço público forte). Esta última noção, para a autora, foi progressivamente sendo substituída pela de espaço político, “delimitado pelas regras e estratégias da política”, foi definido como um espaço dos interesses e dos conflitos, da lei, do controle e da coerção legítima” (CASTRO, 2005, p.93).

Numa evolução das discussões teóricas sobre o conceito, Castro (2017, p.7) vai

defender que os espaços políticos, como locais de disputa de poder entre os diferentes, com visíveis conflitos de interesses, apresentam especificidades que vão além dos espaços públicos. Nesse sentido, o espaço político se diferencia do espaço público (CASTRO, 2004, 2017) por ir além da sociabilidade, da visibilidade e da coexistência dos diferentes do último, sendo caracterizado pelo enfrentamento entre os grupos plurais (tendo a política como mediadora) que se rebelam e propõem a criação de uma agenda governamental que promova mudanças que afetem a vida de todos.

O espaço político, portanto, traz a ideia de perigo, de assumir riscos, indo além da expressão de opinião para, ao sair do previsível, negociar algo que almeja. O homem sai transpõe o espaço privado (casa), encontra a liberdade dele e, através da ação política, possui um objetivo, uma meta e um sentido (ARENDDT, 2012, p.127). Estes elementos podem levar a um fato político, que tem a possibilidade de desdobramentos que atendam às demandas de cidadania de grupos sociais, como os umbandistas.

Azevedo (2016) apresenta as condições constituintes do espaço político (CASTRO, 2012), a saber: materialidade, imaterialidade e intencionalidade. Apresentaremos, a seguir, de forma bem sucinta, estas condições.

Baseando-se em Castro (2012), o autor define a materialidade como uma das condi-

ções físicas para a existência do espaço político. Em primeiro lugar, para a criação de um espaço político tem que existir acessibilidade, prevista por lei, de todos os grupos sociais, como os religiosos, que pode ser afetada tanto pela posição espacial em relação aos cidadãos acionados pela demanda, como pela centralidade em relação aos transportes, isto é, “a relação entre a localização absoluta do espaço político e a quantidade/qualidade da infraestrutura de transporte” (AZEVEDO, 2016, p. 96). Além da acessibilidade, na materialidade também se torna fundamental a publicidade, que o autor define como a “sua capacidade de ser utilizado para performances de funções políticas, funcionando como espaço de interseção entre sociedade e Estado” (AZEVEDO, 2016, p.97).

O segundo elemento é o valor imaterial que perpassa o espaço político. A imaterialidade é a relação desse espaço com o Estado e suas instituições de poder. Para que esse espaço se constitua são igualmente importantes a existência de isonomia e de liberdade, esta circunscrita pelas normas da sociedade. No entanto, a eficácia do espaço político está relacionada à capacidade de ocupação pelos cidadãos, ou seja, “pode-se dizer que o espaço político necessita de publicidade, para que o cidadão o conheça, o ocupe e o preencha de sentido” (AZEVEDO, 2016, p.58)².

Finalmente, o terceiro elemento é a intencionalidade,

que tem como objetivo a ação para manter e melhorar a democracia, esta entendida como o valor imaterial que perpassa o espaço público. Esta última condição do espaço político só teria sentido diante do aumento das demandas e audiência (AZEVEDO, 2016, p.103).

As práticas sociais possuem uma espacialidade que se expressa física, simbólica e intencionalmente, diferenciando os espaços através da visibilidade (reconhecimento), abrangência (alcance) e efetividade (efeitos desejados). Segundo Machado Filho (2017, p.32), de acordo com as ações políticas dos mais diversos grupos e respectivos interesses, haverá diferentes expressões espaciais e, conseqüentemente, espaços políticos. Apresentaremos agora os três tipos de espaços políticos propostos por Castro (2017), onde ocorrem os conflitos, debates e decisões.

Os dois primeiros espaços políticos são de deliberação. O primeiro tipo de é o exclusivo, aquele onde os interesses gerais são debatidos e as decisões afetam a todos os cidadãos como um todo. São os espaços de deliberação, como as Assembleias ou Câmaras Legislativas. O segundo tipo é o limitado, como um fórum, uma federação, uma conferência, um conselho municipal ou uma associação de moradores, que representam interesses específicos e criam espaços de intermediação com o poder público. Todavia, mesmo quando as decisões são atendidas pelos espaços legislati-

2 - Apesar de envolver também a visibilidade, a publicidade é maior que isso. O ver e ser visto é importante, mas o conhecer é mais. Enquanto para o espaço público, a visibilidade e a isonomia são as palavras-chave (GOMES, 2012), para o espaço político a ideia de ver e ser visto não é estruturante. Apesar de ser e se tornar visível serem produtos importantes da publicidade, a ideia fundamental é que a população conheça o espaço político, sua importância e função. Esse elemento é tão importante que, ao não ser de conhecimento do cidadão, toda a caracterização de um espaço como espaço político se torna comprometida (AZEVEDO, 2016, p.58).



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

vos, possuem efeitos parciais. Finalmente, o terceiro tipo é o espaço político aberto, como as ruas e praças, que possuem uma teatralidade e concedem visibilidade aos conflitos e demandas dos mais diversos grupos sociais. Este tipo de espaço político, caracterizado como um espaço de pressão, pode afetar as decisões políti-

cas e gerar mudanças a longo prazo.

Em um esforço metodológico, aplicamos a reflexão teórica de Castro (2017) e a metodologia criada por Machado Filho (2017) às participações dos grupos umbandistas nos espaços políticos em defesa de suas demandas (Quadro 1).

QUADRO 1: Categorias de análise dos espaços políticos e participação umbandista.

Categorias de análise	Espaços políticos exclusivos	Espaços políticos limitados
Arena	Casas legislativas	Fóruns, Conferências e reuniões intra e inter-religiosas
Atores	Deputado estadual Átila Nunes (PSL) e ex-Vereador, Deputado Federal a atual Secretário Estadual de direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulher e Idosos Átila Alexandre Nunes (PMDB)	Grupos (terreiros) e federações
Ação	Deliberação	Deliberação interna e a possibilidade de intermediação com o poder público
Ritual	Liturgia parlamentar	Fundamentação religiosa como base para o debate
Processo	Processo legislativo	Mobilização

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Castro (2017) e Machado Filho (2017).

Machado Filho (2017, p. 72) alerta para o fato de que os espaços políticos não podem ser entendidos de forma estanque, pois não são independentes, advertindo que “embora conservem uma organização espacial e função política distinta”, devem ser relacionados, pois “numa democracia, um é condição do outro”. Logo, a separação entre os tipos de espaços políticos onde os umbandistas estão inseridos, que apresentaremos a seguir, tem um

objetivo puramente didático. Pautando-nos na metodologia elaborada pelo autor, iniciaremos a discussão apresentando se existem ou quais demandas umbandistas estão sendo debatidas em cada espaço político, assim como, em cada tipo de espaço, os atores; o lugar que estes atores ocupam no espaço; as ações desempenhadas por estes atores e, no caso das manifestações, o trajeto e pontos relevantes do percurso.

As demandas e a participação dos umbandistas nos espaços políticos exclusivos

Para Machado Filho (2017, p.35-36), o espaço se torna decisivo nas estratégias adotadas pelos parlamentares no momento das deliberações e votações. Seja na Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro, na Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro ou na Câmara dos Deputados, os representantes declaradamente umbandistas precisam, em primeiro lugar, disputar a fala, ou seja, se colocar num local de destaque diante dos outros parlamentares e usar o microfone para obter destaque para a sua pauta de reivindicação. Em segundo lugar, precisam atrair a atenção dos outros atores para a causa, conquistar os votos necessários para a aprovação e, conseqüentemente, sucesso político. No caso das demandas de cidadania de grupos religiões afro-brasileiras, em tela, dois parlamentares se destacam nos espaços políticos exclusivos: Átila Nunes Filho e seu filho, Átila Alexandre Nunes.

Átila Nunes Filho, tradicional defensor da liberdade religiosa, principalmente do respeito à liberdade de culto e crença dos umbandistas, é filho do primeiro político umbandista eleito a Deputado Estadual no Rio de Janeiro, Átila Nunes³, já citado no capítulo 1. Candidato a Deputado Estadual pelo PSL em 2014, Átila Nunes Filho

foi eleito com **25.042 votos** (0.32%) para o mandato 2015-2019⁴. Atualmente compo- nendo os quadros do PMDB, o parlamentar participou, nos últimos anos, de alguns debates e deliberações que tiveram repercussões diante das demandas de cidadania de grupos afro-brasileiros em escala local. Vejamos alguns exemplos.

A Praia de Copacabana é cenário⁵ de um evento que coloca em exposição, ou seja, em evidência, os grupos afro-brasileiros e suas crenças: a Procissão de Iemanjá, que ocorre anualmente no dia 29 de dezembro.

Adeptos do Candomblé e da Umbanda, desde os anos 1950, fazem oferendas para o orixá nas areias de Copacabana. Durante anos, os rituais coincidiam com a tradicional festa de Réveillon no bairro, que atrai, até os dias de hoje, milhares de moradores e turistas.

Percebendo o potencial turístico do Réveillon, o Prefeito César Maia, no início dos anos 1990, coloca a festividade no calendário oficial da cidade e assume a organização do evento. Nesse momento, as areias de Copacabana passam a ter grandes palcos para shows de inúmeros artistas e isso faz com que o espaço público comece a ser cada vez mais disputado pelos diversos grupos, forçando os religiosos de matriz africana a realizar seus rituais em dias anteriores à festa de Réveillon. Somente em 2007, por intermédio

3 - Segundo seu neto, Átila Alexandre Nunes, Átila Nunes foi radialista, colunista do Jornal O Dia e criou o Programa Melodias do Terreiro, que permitiu à Umbanda maior visibilidade como canal de militância umbandista contra as perseguições policiais. Teve apoio, durante seu mandato como Deputado Estadual, do ex-Governador do antigo Estado da Guanabara, Carlos Lacerda.

4 - Átila Nunes Filho assumiu a coluna do Jornal O Dia no lugar de seu pai, que faleceu, e se lançou na política nos anos 1970, incentivado pelo então Governador do estado da Guanabara, Chagas Freitas. Assumiu como Deputado Estadual durante o período 1971-1974 e, atualmente, está no décimo segundo mandato no Poder Legislativo do estado do Rio de Janeiro. Foi responsável pela candidatura e eleição de sua mãe Bambina Bucci à Vereadora nos anos 1980/1990 pelo PMDB. Por conta de sua influência e da tradicional bandeira em defesa da Umbanda, lançou seu filho Átila Nunes Neto (PSL) na política. Candidato a Deputado Estadual em 2010, Átila Nunes Neto não eleito no pleito e veio a falecer em 2012.

5 - Segundo Gomes (2013, p.189), cenário é um conjunto de ações, objetos e significações unidos e simultâneos em um mesmo espaço.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

da Lei 4.516, de 25 de maio de 2007, de autoria do então Vereador Átila Nunes Filho, a Prefeitura do Rio de Janeiro oficializou o dia 29 de dezembro como o Dia de Iemanjá. A partir desta lei, as comemorações à divindade afro-brasileira passam a fazer parte do calendário oficial da cidade.

Em 2010 a lei anterior foi revogada através do sancionamento, pelo Prefeito Eduardo Paes, da Lei nº 5146, de 7 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados e institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município do Rio de Janeiro. No ano seguinte, o prefeito assinou o decreto 35.020/2011, que declarou a Festa de Iemanjá nas praias do Município do Rio de Janeiro como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial. Estas ações legais visam atender às demandas de cidadania dos grupos religiosos de matriz africana por espaços públicos para a realização de seus rituais.

Por 45 votos a dois, em 22 de março de 2011, a Assembleia Legislativa do Rio transformou em lei o projeto número 1609/2008 do Deputado Átila Nunes Filho (PSL), (anteriormente vetado pelo então Governador Sérgio Cabral Filho), e criou a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECARDI-RJ), que passou a ser responsável por registrar, investigar, abrir inquéritos em casos de intole-

rância e discriminação. Para o parlamentar, a demora na aprovação do projeto deve-se à resistência de deputados evangélicos da Alerj, que repudiavam a ideia de “uma delegacia que venha punir os fanáticos das seitas eletrônicas que perseguem os seguidores dos cultos afro brasileiros”. (Fonte: <http://of.org.br/noticias-analises/delegacia-especializada-para-intolerancia/> Acesso em 21 de março de 2017).

Além das dificuldades nos registros e por conta da atual crise econômica do estado do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECARDI-RJ) se tornou um órgão inoperante.

Em 2013, o então Prefeito Eduardo Paes atende ao projeto do Deputado Estadual ao permitir a alteração da Lei nº 3.273, de 6 de setembro de 2001, que versava sobre a gestão de limpeza urbana do Município do Rio de Janeiro. Esta tratava qualquer material encontrados nos espaços públicos como lixo. Apesar de espaços criados pela iniciativa privada e pelo Poder Público para a realização dos rituais, a carência de conscientização ambiental por parte dos devotos na realização das oferendas, leva a população a questionar sobre o valor destas e os impactos das práticas da religião no espaço urbano. A sanção da Lei nº 5.653, de 19 de dezembro de 2013, tem como objetivo principal orientar funcioná-

rios do serviço de limpeza pública sobre como lidar com as oferendas, a fim de minimizar o preconceito, que impede muitas vezes o responsável de fazer a coleta do material, como revela a reportagem do *Jornal O Globo* do dia 04 de maio de 2014:

Numa caminhada pela Curva do S, fica claro que o lugar é usado diariamente por adeptos de religiões afro-brasileiras. Há travessas de barro cheias de comida, flores, imagens de índios e restos de velas em cada canto. Urubus, pombos e cachorros disputam carcaças de animais mortos.

— Quando tem alguma data festiva de santo, como a de São Jorge, ouvimos o barulho dos tambores a noite inteira. No dia seguinte, a gente vê cabrito, galinha, um monte de comida, mas não tenho coragem de mexer, não — disse Luiz Raimundo da Silva, que trabalha como caseiro numa residência perto dali.

Fazer a limpeza de locais repletos de oferendas não é para qualquer um. Na Comlurb, muitos funcionários temem mexer nos trabalhos para os orixás. Por isso, a companhia escolheu o gari Alexandre Borges. Morador de Nova Iguaçu, ele é pai de santo. Para retirar as oferendas, ele pede licença em voz alta e, quando percebe que a vela está acesa, deixa para recolher o trabalho no dia seguinte.

Fonte: *Jornal O Globo*. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/alto-da-boa-vista-tera-espaco-destinado-ofe-rendas-12381046>. Acessado em: 17 de março de 2017).

Além da atuação no espaço político exclusivo da Alerj, Átila Nunes Filho mantém o tradicional Programa Melodias de Terreiro, o mais antigo programa umbandista do Rádio brasileiro, transmitido de segunda a sábado, das 23h às 24h, pela Rádio Metropolitana AM 1090. Também vem apresentando, diariamente, das 10h às 12h, o Programa Reclamar Adianta, transmitido pela Rádio Bandeirantes AM 1360, sobre a defesa do consumidor.

Seu filho, Átila Alexandre Nunes, que participou da reunião sobre os espaços ecumênicos nos presídios, tomou posse como Vereador do Município do Rio de Janeiro na Legislatura 2015-2019, exercendo dois mandatos: de 01/01/2013 até 15/12/2015 e de 23/02/2016 até 31/12/2016⁶. Nesse ínterim, esteve envolvido numa polêmica por ter assumido, concomitantemente, o cargo de Suplente de Deputado Federal no lugar de Ezequiel Teixeira (PMB-RJ), titular da vaga. Foi filiado ao PSL e atualmente faz parte dos quadros do PMDB.

Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, criou vários Projetos de Lei que ainda estão tramitando em conjunto, sendo alguns sobre liberdade religiosa (Quadro 2). Nas últimas eleições municipais do Rio de Janeiro, em 2016, Átila Alexandre Nunes não foi eleito. Para o ex-vereador, o fato de ser um candidato declaradamente umbandista provoca reações contrárias em boa parte da população. O coeficiente eleitoral e a dificuldade de acesso aos terreiros foram outros fatores que justificariam sua não eleição⁷. No entanto, o convite do Governador do estado do Rio de Janeiro para assumir a Secretaria de Direitos Humanos e Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso vai permitir a continuidade de seu trabalho de combate à intolerância religiosa nos terreiros, escolas e espaços públicos.

6- No dia 29 de dezembro de 2015, o então “presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, no exercício do plantão da Corte, concedeu liminar em mandado de segurança (MS 33952) para assegurar a posse de Átila Alexandre Nunes Pereira (PMDB-RJ) em mandato de deputado federal. Ele assumirá o cargo em razão do afastamento de Ezequiel Teixeira (PMB-RJ), titular da vaga. Na ação, Átila Pereira alega que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), negou sua posse, sob o argumento de que estaria condicionada à comprovação da sua compatibilidade com o cargo, uma vez que ele exercia também mandato de vereador no Município do Rio de Janeiro. Segundo a alínea “d”, inciso II, do artigo 54 da Constituição Federal, é vedado ao deputado federal exercer mais de um mandato ou cargo. O MS sustenta que o afastamento temporário do suplente da Câmara Municipal já foi autorizado. Segundo o entendimento adotado pelo presidente do STF, as restrições constitucionais ao exercício parlamentar não se estendem ao suplente. “Levando-se em consideração que suplente não é detentor de mandato, que o exerce apenas durante um período da legislatura, aparentemente, a ele não se aplicariam algumas das restrições constantes no texto constitucional”, afirmou. O ministro explicou ainda que a situação no caso é diferente daquelas em que o suplente é chamado a assumir

Continua...



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

o cargo em caráter definitivo, por vacância permanente. De acordo com Lewandowski, aquele que assume precariamente o mandato, do qual pode ser destituído a qualquer momento pelo retorno do titular, não passa pelas mesmas restrições. “Entendo por isso, que a vedação constante no artigo 54, II, “d”, da CF, ao ser interpretada restritivamente, não obstará que o impetrante, afastado do mandato de vereador, assumo temporariamente, em face da suplência, o mandato de deputado federal para o qual foi convocado”, ressaltou o ministro, citando como precedente o MS 21266, no qual a Corte analisou questão semelhante”. (Fonte: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=307204>. Acesso em 17 de março de 2017).

7 - Durante a entrevista para o presente trabalho, Átila A. Nunes alegou que, apesar de ter visitado algo em torno de 500 terreiros de Umbanda, o fato de muitos destes só funcionarem nos fins de semana à noite, de possuírem diferentes energias, além da insegurança na cidade do Rio de Janeiro, colaboraram com a dificuldade de conquistar votos.

Marcelo Alonso Morais

QUADRO 2: Projetos de Lei, de cunho religioso, criados pelo Suplente de Deputado Federal Átila A. Nunes (PMDB).

PROJETOS DE LEI	DETERMINAÇÃO
4352	Veda qualquer restrição à utilização de trajes religiosos para a realização de provas em concursos e processos seletivos de cargos públicos, bem como para frequência e avaliações na rede pública e privada de ensino.
4353	Assegura a prática de cultos religiosos nas unidades integrantes Sistema Penitenciário Federal em todo o território nacional, devendo ser reservado em cada estabelecimento penal um local apropriado para os cultos religiosos.
4355	Fica autorizado o ingresso, nos hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de Saúde, da rede pública e privada, de Ministros ou Oficiantes de qualquer credo religioso, desde que autorizado pelo visitado ou por sua família.
4356	Fica criado o Estatuto da Liberdade Religiosa, que se destina a combater toda e qualquer forma de discriminação religiosa em todo o território nacional.
4357	Autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para atendimentos religiosos nos locais que especifica.

Fonte: <http://www.camara.leg.br>. Acesso em 17 de março de 2017.

As demandas umbandistas e a construção dos espaços políticos limitados: o exemplo do MIRUA

Para analisarmos a atuação dos umbandistas em espaços políticos limitados, selecionamos uma federação denominada MIRUA (Movimento Intra-Religioso de União Afro), legalizada em 2016, que, por fazer parte do CCIR, reunir vários adeptos da Umbanda e do Candomblé, mostrar-se bastante atuante na promoção do diá-

logo intra e inter-religioso e ter um dirigente bastante acessível, reuniu as condições necessárias para a pesquisa.

Segundo o líder do Movimento Intra-Religioso de União Afro, Luiz Fernando Barros, no dia 01 de maio de 2013, a entidade Tranca Ruas das Almas manifestou-se no Templo Estrela do Oriente, localizado à Rua Goiás, nº 548, bairro da Piedade, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro-RJ, trazendo uma mensagem da dimensão espi-

ritual que anunciava a necessidade de renovação dos valores éticos na/da Umbanda e a união entre os grupos umbandistas e entre estes e outros segmentos religiosos afro-brasileiros.

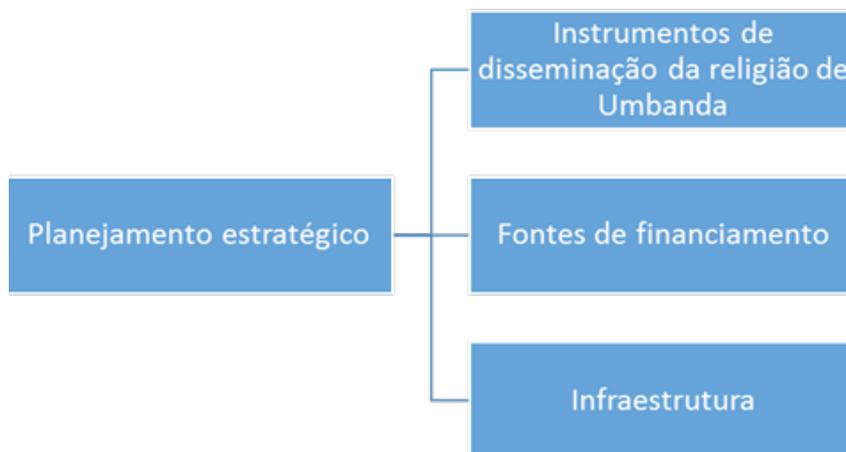
As primeiras preocupações foram evidentes: como unir tantos grupos teologicamente divergentes? O que efetivamente iriam fazer a fim de atender às reivindicações da espiritualidade? Como fazer a transição de um planeta de expiação para um planeta de regeneração? Partindo do pressuposto que a humanidade está enferma, de que só há transformação a partir de mudanças de postura e de que os umbandistas precisavam de uma marca que desse credibilidade e visibilidade perante os devotos e a sociedade, o MIRUA foi legalizado em 2016 e se torna uma federação de Umbanda e Candomblé, filantrópica e voluntária, que busca a unidade na diversidade.

O planejamento da federação (Figura 1) tem como missão dar voz aos terreiros e federações de Umbanda (além de promover a integração com outras denomi-

nações afro-brasileiras), organizando suas pautas e demandas, como imóveis e terrenos para a abertura de novos terreiros, e recursos, que podem ser obtidos através da fabricação de massas, tortas e doces, assim como da realização de shows, festas, bingos, cursos, seminários e conferências. O objetivo central é a disseminação da Umbanda e do conhecimento espírita.

Ao considerarmos a proposta do MIRUA, em escala local, como “um formato de gestão mais próximo das subjetividades dos cidadãos”, esperamos que haja uma cooperação entre planejar e gerir o planejado (SILVA, 2016, p.150-154). Diante das dificuldades e dos desafios enfrentados pelos umbandistas, no que tange às sustentabilidades econômica, religiosa e política, o MIRUA se propõe a mediar soluções conjuntas que vão exigir a existência de uma “vertente institucional”, política em sua essência, capaz de articular “as responsabilidades em torno dos projetos e demandas” (SILVA, 2016, p.155) dos grupos envolvidos.

FIGURA 1: Planejamento do MIRUA para a expansão da doutrina e da prática umbandista.



Fonte: adaptado pelo autor de <http://www.mirua.com.br/pu.pdf>. Acesso em 21 de março de 2017.

8 - *O primeiro encontro aconteceu no dia 17 de maio de 2015, das 9:30 às 12:00 h, na sede da União Espiritista de Umbanda do Brasil-UEUB, com o tema “Intolerância Religiosa”. Primeiramente, os participantes fizeram uma retrospectiva dos cenários históricos das religiões afro e decidiram pela criação, a curto prazo, da Delegacia Especializada no Combate à Intolerância Religiosa e de um centro de para monitoramento das mídias, a fim de rastrear ações que discriminem os terreiros de Umbanda e Candomblé. A seguir, os religiosos apresentaram a preocupação com o cumprimento da Lei nº: 11039/2012, que exige o ensino de história e culturas afro-brasileiras nos estabelecimentos de ensino do país. Encerrando o encontro, decidiram criar um cadastro das vítimas de intolerância e a elaboração de uma cartilha com informações sobre as atitudes a serem tomadas para, juridicamente, as vítimas conseguirem lutar pelos seus direitos (Fonte: <http://jornalesotera.com.br>. Acesso em 18 de março de 2017).*

9 - *A Federação Brasileira de Umbanda foi criada em 1972 e conta, atualmente, com algo em torno de 5000 membros, segundo o Sr. José Carlos Gentil da Silva, diretor cultural, assessor de liturgia e rito de Umbanda e membro do departamento jurídico. A instituição fornece plano de saúde e atendimento jurídico a seus associados e oferece palestras para os terreiros.*

Diante da polêmica envolvendo templos da Igreja Universal do Reino de Deus em presídios fluminenses e das ações do Deputado Estadual Átila Nunes Filho e do Ministério Público, o MIRUA resolve tomar uma atitude e marcou uma reunião, no dia 28 de março de 2017, para que os representantes do departamento jurídico da federação possam tomar uma decisão sobre a questão. Pautado na Carta Magna Federal e em uma foto do espaço criado pela IURD, em março de 2017, na Penitenciária Feminina de Sant’Ana, no Carandiru, Zona Norte da capital paulista (Foto 49), o líder do MIRUA justifica a preocupação do movimento com a ocupação dos espaços públicos pela IURD e passa a defender uma ação mais efetiva dos terreiros junto aos presidiários.

Em outro exemplo, no mês de maio de 2017, o MIRUA apresentou o Projeto Ojuobá, que conta com o apoio da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro, e pretende garantir assistência gratuita aos terreiros filiados nos casos de intolerância religiosa, em todas as esferas jurídicas, assim como se propõe a legalizar, gratuitamente, casas de Umbanda e Candomblé sem registro.

Atualmente, os dirigentes do MIRUA vêm desenvolvendo vários projetos com a finalidade de atender à missão que acredita ter sido concedida pelo mundo espiritual. Como exemplos, podemos citar a criação do SGT (Sistema de Gerenciamento de Terreiros), um cadastro geral de médiuns de todos os terreiros, com uma espécie de “raio-x”

dos fiéis, ou seja, uma lista com a “mão de obra qualificada” para trabalhos espirituais, com um histórico e referências dos devotos que prestaram serviços em outros terreiros, e do aplicativo “Guia do Axé”, que busca registrar os terreiros de todo o Brasil, assim como estabelecimentos que comercializem objetos ritualísticos, como velas, alguidares, atabaques e plantas.

Um evento de grande relevância do movimento, que vem reunido lideranças religiosas da Umbanda e do Candomblé desde 2015, é o Café com Axé⁸, que tem como objetivos o debate, a pesquisa e as soluções que estejam em sintonia com os protagonistas do processo. Ao longo de 2017, por exemplo, temas como ética, gestão financeira e convivência inter e intra-religiosa serão debatidos em encontros mensais na UEUB.

No dia 12 de fevereiro de 2017, foi apresentada a proposta de escopo do Código de Ética para as religiões afro-brasileiras. Para as lideranças presentes, os devotos das religiosidades de matriz africana precisam mudar suas condutas externa e interna, assumindo obrigações e responsabilidades para com o planeta, a pluralidade de práticas e os princípios da caridade e a solidariedade. O intuito, portanto, com a mudança de postura dos praticantes, é criar uma espécie de “selo de qualidade”, uma marca que agrega e dá valor aos terreiros e às religiões afro-brasileiras, sob a coordenação do MIRUA que, segundo seu líder, não veio para competir com outras federações, como a FUB⁹ ou UEUB,

mas sim colaborar. Para os autores da proposta, dirigentes, médiuns, assistenciados, outras denominações religiosas e a sociedade em geral serão os atores e mantenedores do código, que deveria apresentar sua versão definitiva no dia 26 de novembro de 2017, último evento Café com Axé.

O objetivo central do código não é criar regras e normas teológicas, mas um eixo norteador de valores como tradição, caridade, acolhimento, respeito, alteridade, igualdade, honestidade, desapego, justiça e disciplina. A estrutura do código, apresentada no grupo de trabalho, consiste em uma introdução, que apresentará os valores norteadores do documento, e sete capítulos, que abordarão, respectivamente, o papel da instituição perante a sociedade, o sacerdócio, o corpo mediúnico, os assistidos, as relações intra e inter-religiosas, as infrações e sanções e, finalmente, disposições gerais. As sugestões serão encaminhadas via e-mail e WhatsApp para que nas reuniões presenciais, mensais, o grupo possa elaborar a versão definitiva do documento. Até o mês de março de 2017, poucos líderes de terreiros se manifestaram quanto às diretrizes do código e, dentro do universo das federações existentes oficialmente, somente o MIRUA aparece como uma federação efetivamente atuante.

No dia 12 de março, em novo encontro do Café com Axé na UEUB, os organizadores do fórum propuseram outra demanda: a Carta Magna da Umbanda. Elaborada e

apresentada na assembleia pelo líder espiritual Ortiz Belo de Souza, o documento, em pauta desde 2012, foi inspirado, segundo seu autor, pela entidade espiritual que é, segundo muitos umbandistas, o fundador da religião: o Caboclo das Sete Encruzilhadas. Mais uma vez, temos um exemplo de iniciativa que é realizada a partir de um ser sobrenatural, concedendo o caráter de sagrado ou divino ao projeto.

Criado e lançado em vários estados da federação para ser uma “ferramenta de legitimação e informação em nível organizacional” na defesa contra o preconceito, o documento visa gerar “uma linguagem interpretativa para a sociedade em geral”, protegendo os conceitos básicos da religião através de uma normatização que promova a união, não a unificação (SOUZA, 2017, p. 7-12).

A responsabilidade sobre a implantação das regras e normas e das modificações no documento caberá aos chamados Conselhos Litúrgicos, formados por instituições, federações e terreiros que desejarem participar. Oficialmente, até a presente data, são vinte e três conselhos de vários estados do Brasil (treze de São Paulo, dois de Santa Catarina, dois do Ceará, dois do Rio de Janeiro, um do Pará, Mato Grosso, Goiás) e dois de Portugal. A fim de lapidá-lo de acordo com as demandas umbandistas, o documento será discutido por terreiros e federações de todo o Brasil. No dia 25 de março, por exemplo, o lançamento, na cidade de São Paulo, foi feito na Câmara dos

Vereadores do município.

A partir do lançamento fluminense da Carta Magna na sede da UEUB, foi criado um grupo de trabalho para o debate sobre os pontos nodais do documento, a fim de contemplar as diversas linhas e necessidades dos grupos umbandistas de todo o país, pois apesar do MIRUA ser um fórum eminentemente de abrangência, por enquanto, local, o projeto de união através da Carta Magna pretende ser uma escala nacional.

Todavia, algumas lideranças de terreiros estão levantando questionamentos acerca da elaboração do Código de Ética e da revisão da Carta Magna da Umbanda, a saber: será criado um Código de Ética das religiões afro-brasileiras ou nas religiões? Como chegar a um denominador comum entre as religiões de matriz africana e outras práticas religiosas, se não existe ainda unidade dentro da própria Umbanda? O Código de Ética e a Carta Magna serão institucionalizadas terão valor jurídico? Então, quem serão os punidos por desrespeitarem as regras? Os médiuns? Pelos dirigentes? Haverá uma uniformidade das sanções de acordo com a infração? E como serão punidos os dirigentes? Qual o instrumento de sanção? Qual o papel dos terreiros e das outras federações de Umbanda? Não serão obrigadas a cumprir as normas estabelecidas? Quem será o interlocutor com o poder público? Como e para quem nos espaços políticos exclusivos as demandas serão encaminhadas?

Sendo assim, além dos mui-

tos desafios que se colocam diante dos participantes do grupo de trabalho, poucos são os que, até o momento, os envolvidos, de fato, na discussão do documento, dentre dirigentes de terreiros, médiuns e federações. Essa situação vem exigido do corpo diretor do MIRUA um posicionamento mais propositivo de seus membros, pois fica claro que

ao longo desses momentos de ação e avaliação independentes, o representante deve, no entanto, retomar o processo de discussão que levou à sua autorização e antecipar o momento de prestação de contas perante aqueles que alega representar. O representante está autorizado a agir, mas suas avaliações estão sempre em questão. Saber se ele agiu ou não conforme aquela autorização é uma questão posposta a um momento ulterior, quando ele vier a prestar contas de suas ações aos representados. O representante age por si próprio, mas antecipando esse momento. Uma vez que não há mandato autorizado para várias decisões, a representação é mais forte quando carrega os vestígios da discussão que levou à autorização ou quando, de outra forma, se justifica persuasivamente numa prestação de contas pública (YOUNG, 2000, p. 154).

As demandas umbandistas e os espaços políticos abertos: a Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa

Em 20 de setembro de 2008 foi realizada a I Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, que reuniu cerca de vinte mil pessoas na Avenida Atlântica, no bairro de Copacabana, bairro da Zona Sul do Rio de Janeiro, que conta com a ajuda financeira da Prefeitura do Rio de Janeiro e do governo estadual do Rio de Janeiro. O estopim, alegado pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, que promove o evento, foi a expulsão de praticantes de religiões afro-brasileiras, por traficantes, de uma favela

localizada na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio de Janeiro, que estão convergindo com os interesses de alguns líderes evangélicos. Essa aliança pode estar ocorrendo por conta da presença de traficantes que possuem irmãos pastores, suposta lavagem de dinheiro e até mesmo redução das penas nos presídios.

A escolha da data para a realização da manifestação foi feita através de uma consulta feita ao Ifá, um oráculo do Candomblé. Um jogo de búzios determinou a escolha do terceiro domingo de cada mês para a ocorrência do evento. Percebemos aqui

que, mais uma vez, assim como a criação do MIRUA e da Carta Magna da Umbanda, o sagrado se manifesta como responsável pela iniciativa de gerar espaços de deliberação ou mobilização entre os grupos afro-brasileiros.

Centenas de fiéis e líderes religiosos de diversos credos participam da caminhada, que tem como objetivo central defender a convivência pacífica entre as religiões e reivindicar atitudes do poder público para combater os crimes cometidos por causa do preconceito. Dentre os grupos religiosos participantes, destacam-se os afro-brasileiros. (Foto1).

FOTO 1: Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, Praia de Copacabana, 2016



Fonte: <http://oglobo.globo.com/rio/caminhada-em-copacabana-contraintolerancia-religiosa-9876015>. Acesso em 23 de março de 2017

A caminhada, comandada pelo CCIR (Centro de Combate à Intolerância Religiosa), possui um percurso que ocorre, desde a sua criação, no espaço da Avenida Atlântica, no bairro de Copacabana, Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. Segundo a obra *Intolerância Religiosa no Brasil – relatório e balanços*, lançada

em janeiro de 2017, a escolha desta avenida como itinerário da manifestação tem como motivo a visibilidade que o espaço dá ao evento.

Para Gomes (2013), o que torna algo visível é a posição que ele ocupa no espaço. A organização deste amplia a visibilidade de pessoas, objetos e fenômenos, criando estraté-

GEOGRAFARES

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

gias que dão sentido aos lugares. Os olhares do público, a morfologia da orla do bairro de Copacabana e as narrativas (que afirmam identidades, valores, direitos e comportamentos através de cartazes, faixas, carros de som, gestos e das vestimentas e adereços utilizados pelos devotos das diversas religiosidades presentes), que revelam papéis sociais, conflitos e possíveis soluções, são as condições básicas para que as reivindicações tenham visibilidade. Sendo assim, o espaço público utilizado pelos manifestantes religiosos permite uma grande “exposição e transforma qualquer atividade em expressão” (GOMES, 2013, p.185).

Machado Filho (2017, p.40) constatou que nas manifestações, além destes fatores, duas situações se destacam na dinâmica de organização interna dos espaços políticos abertos: o carro de som e a deliberação. No caso da manifestação em tela, além dos gritos de ordem que coordenam as ações, os carros de som entoam cânticos religiosos diferenciados, que destacam a diversidade religiosa e a necessidade de respeito às diferenças de culto e crença, mas podem, por vezes, se sobrepor e prejudicar o “que”, “onde” e “como” ver (GOMES, 2013, p.53). Quanto à deliberação, segundo o coordenador da caminhada e do Comitê de Combate à intolerância Religiosa, Ivanir dos Santos, geralmente a caminhada é antecedida por duas reuniões mensais, a partir do mês de março por mês

no CECIR. Podem ocorrer rápidas reuniões matinais no próprio dia da manifestação, como o que ocorreu entre as lideranças religiosas no Clube Israelita Brasileiro, às 9h do dia 20 de setembro de 2015.

Conhecida em todo o Brasil, o que aumenta a audiência do evento, a Avenida Atlântica possui uma morfologia que amplia a convergência dos olhares e “a presença dos observadores sensíveis aos novos sentidos nascidos da associação entre lugar e evento” (GOMES, 2013, p.38), resignificando as formas existentes. Também possui outras condições básicas para a realização da mobilização, como a acessibilidade, possibilitada pelas estações de metrô e linhas de linhas de ônibus, e a facilidade de ocupação pelos cidadãos. Neste espaço, onde há o exercício da convivência entre os grupos religiosos e o restante da sociedade, ocorre, portanto, a construção de um espaço político aberto (CASTRO, 2017), onde a política se manifesta expressa na tentativa de resolução dos conflitos provocados pelo preconceito religioso. Nesses espaços, os manifestantes são protagonistas e nas ruas

revestem-se da autoridade pública conferida à sociedade, sendo o espaço no qual suas demandas podem ser expressas de forma direta, sem a intermediação política de partidos ou representantes políticos, e onde podem adquirir maior projeção e potência, evocando com elas um reflexo da opinião pública. Seu protagonismo neste espaço se reflete na forma como o organizam, no qual estratégias são criadas a fim de dar projeção da melhor forma possível às demandas e interesses por eles postulados. (MACHADO FILHO, 2017, p.25).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada a crescente intolerância religiosa, a dificuldade de acesso aos espaços públicos e de manutenção dos espaços privados, além da necessidade de adaptação da religião à Constituição Brasileira, averiguamos ao longo da tese como está se dando a construção de espaços de pressão e decisão pelos grupos umbandistas e federações, ou seja, investigamos como os umbandistas estão agindo, coletivamente, com a intenção de buscar reconhecimento, visibilidade e efetividade de decisões que atendam às demandas de cidadania.

Os espaços são objetos de legislação que regula o acesso, circunscritos “pelos ações das instituições políticas (instituído), com decisões apoiadas por regras, normas e leis”, mas que também refletem as decisões das “forças instituintes, exercidas pelos atores sociais que se organizam em prol de suas necessidades, que lhe conferem um limite” (CASTRO, 2012, p.66). A política, portanto, pode territorializar-se através de normas e ações públicas, mas o conteúdo das políticas é que irá definir a substância desse espaço. Este espaço, político por excelência, se revela como um território demarcado por regras, interesses, conflitos e nor-

mas legitimadas pelos atores sociais. Para os umbandistas e para a democracia, entendermos como é operacionalizado o espaço político torna-se relevante, pois ele expressa a materialidade inerente à vida política, que supõe o agir, além de somente pensar e falar (CASTRO, 2005).

Refletir sobre a luta política por espaços como um instrumento de construção de cidadania no espaço metropolitano carioca é importante para a Geografia Política, pois diante da necessidade de se pensar sobre as dificuldades de integração das práticas religiosas no seio da sociedade, observa-se que o espaço é o elo entre a identificação e ação política, tornando-se um referencial que interfere no processo de construção identitário e cria o sentimento de pertencimento, as redes de solidariedade e o reconhecimento no/do espaço. Sendo assim, no planejamento e gestão da cidade do Rio de Janeiro, podem ser levadas em conta as múltiplas identidades religiosas que se territorializam no espaço urbano, pois demandas religiosas bem-sucedidas podem colaborar com políticas públicas que levem em conta as necessidades materiais e imateriais das populações envolvidas, criando, assim, condição de cidadania num contexto democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, H. O que é política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- AZEVEDO, D. A. A democracia participativa como um sofisma: uma interpretação geográfica da democracia. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/PPGG, 2016.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

BONNEMAISON, J.. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, Roberto Lobato e

CASTRO, I. E. ; RODRIGUES, J. N. e RIBEIRO, R. W. (orgs). Para o encontro da geografia com a democracia. In: CASTRO, I. E.; RODRIGUES, J. N. e RIBEIRO, R. W. Espaços da democracia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CASTRO, I. E. Espaços públicos: entre a publicidade e a política. ALCEU, Vol.4, n.8, Rio de Janeiro, 2004.

CASTRO, I. E. Geografia e Política: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CASTRO, I. E. O espaço político: limites e possibilidades do conceito. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CASTRO, I. E. Os espaços políticos da democracia. Uma contribuição da geografia política ao debate e à análise do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/GEOPPOL, inédito, 2017.

CASTRO, I. E.; RODRIGUES, J. e RIBEIRO, R. W. Espaços de democracia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CASTRO, I. E.; RODRIGUES, J. N. e RIBEIRO, R. W. (orgs). A democracia como um problema para a geografia: o fundamento territorial da política. In: CASTRO, I. E.; RODRIGUES, J. N. e RIBEIRO, R. W. Espaços da democracia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CORRÊA, A. M. Hermandad de la Boa Morte como manifestación cultural afrobrasileña: de cultura alternativa a la inserción global. In CARBALHO, Cristina T. (org). Diversidad Cultural, Creencias y Espacio: Referencias Empíricas. Lúgan: Publicaciones Del PROEG, Universidad Nacional de Lúgan, 2007.

DUSSEL, H. 20 Teses de política. Buenos Aires: CLACSO: São Paulo: Expressão Popular, 2007.

GOMES, P. C. C. A Condição urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

GOMES, P. C. C. Espaços públicos: um modo de ser do espaço, um modo de ser no espaço. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

GOMES, P. C. C. O lugar do olhar: elementos para uma geografia da visibilidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

GOMES, P. C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

<http://oglobo.globo.com/rio/alto-da-boa-vista-tera-espaco-destinado-ofereandas-12381046>. Acesso em 17/03/2017.

<http://www.camara.leg.br>. Acesso em 17/03/2017.

<http://www.mirua.com.br/pu.pdf>. Acesso em 21/03/2017.

MACHADO FILHO, G. F. Espaços da política: a relação entre o espaço político das assembleias e o espaço político das ruas no contexto das manifestações políticas brasileiras contemporâneas.

Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/PPGG, 2017.

MORAIS, M. A. Espaço e expressões religiosas: teoria e prática na geografia escolar. In: AZEVEDO, D. A. ; D. A.; MORAIS, M. A. (orgs). Ensino de Geografia: novos temas para a geografia escolar. Consequência, 2014.

MORAIS, M. A. Espaços da religião na cidade do Rio de Janeiro: conflitos e estratégias nas práticas umbandistas. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/PPGG, 2017.

SACK, R.D. Human Territoriality: Its Theory and History. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANGUIN, A.L. A Evolução da Geografia Política desde os anos 1990: uma perspectiva internacional. In: SILVA, A. C. P. (Org.). Geografia Política, geopolítica e gestão do território: racionalidades para a pesquisa em múltiplas escalas: contribuições do I CONGEO para a pesquisa geográfica no Brasil. Rio de Janeiro: Gamma, 2016.

SILVA, A. C. P. Gestão Territorial em Regiões Metropolitanas: agendas necessárias para uma governança cooperativa e coparticipativa – o exemplo do Rio de Janeiro. In: SILVA, A. C. P. (Org.). Geografia Política, geopolítica e gestão do território: racionalidades para a pesquisa em múltiplas escalas: contribuições do I CONGEO para a pesquisa geográfica no Brasil. Rio de Janeiro: Gamma, 2016.

SOUZA, O. B. de. Carta Magna da Umbanda, Documento Oficial para a Religião da Umbanda. São Paulo, 2017.

www.pime.org.br. Acesso em 09/04/ 2009.

YOUNG, I. M. Inclusion and Democracy. Oxford: Oxford University Press, 2010.